



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Redondo tomadas na sua reunião ordinária de **09 de setembro de 2015**, a seguir transcritas:

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Foi efetuada a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 12 de agosto de 2015 e posta à aprovação de todos os membros.

A ata foi aprovada por unanimidade.

Lista de pagamentos efetuados

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos pagamentos efetuados no período de 10/08/2015 a 07/09/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Serviço de Administração Urbanística.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos despachos dados referentes ao Serviço de Administração Urbanística.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedido de retificação à proposta de escalas de turnos das farmácias do concelho de Redondo

Foi presente o requerimento registado com o n.º12113/15, em nome da ARS Alentejo, solicitando a retificação à escala de turnos das farmácias do concelho de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a retificação à escala de turnos das farmácias do concelho de Redondo, conforme peticionado.

Atribuição de Lotes da Zona Industrial de Redondo

Foi presente o requerimento registado com o n.º4852/14, em nome Elly Legina Vonk Noordegraaf Stijger, solicitando a atribuição do Lote n.º70 da Zona Industrial de Redondo, para instalação da Oficina de Comercio Grosso de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis em nome de Markus Vonk Noordegraaf, pessoa coletiva n.º256007829.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do lote de terreno destinado a construção urbana, para instalação da Oficina de Comercio Grosso de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis.

Procedimento para a contratação excecional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), através de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, informou que de acordo com deliberação de reunião de camara de 12 de agosto de 2015, na qual foi aprovada por maioria, a proposta de abertura ao procedimento para contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, AEC, no seguimento de alteração à legislação em vigor, ocorrida no dia 24 de agosto de 2015, foi necessário alterar o júri do referido concurso conforme seu despacho de 03/09/2015, assim propõe a ratificação do seu despacho e o júri do procedimento passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Luisa Palolo Calapez, Técnico Superior

Vogais efetivo: Sofia Magarreiro Reto, técnico superior na área de educação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Mónica Taniça, Professora, adjunta da direção do Agrupamento Vertical de Redondo;

Vogais Suplentes: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento e José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, confirmar/ratificar o aludido despacho com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e Luís Faleiro e o voto de abstenção do senhor Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

Proposta de Alteração Tabela de Tarifas;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, informou que existe uma desconformidade em relação às idades dos utilizadores dos espaços municipais passando a Tabela de Taxas a ter a seguinte descrição:



MUNICÍPIO DE REDONDO

PISCINA DESCOBERTA (IVA INCLUIDO)

a)	Entradas Diárias - Durante a Semana	
i	Até 12 anos	- €
ii	Dos 13 aos 17 anos	1,60 €
c)	Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes	
i	Dos 13 aos 17 anos	2,70 €

PISCINA COBERTA (Isento Artigo 9.º do CIVA)

c)	Utilização em Classe - pagamento mensal	
b	Dos 4 aos 12 anos	
i	2 x por semana	11,50 €
ii	1 x por semana	5,75 €
c	Dos 13 aos 17 anos	
i	2 x por semana	15,10 €
ii	1 x por semana	7,55 €

Assim, propõe-se com base na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., que se proceda a alteração, acima descrita, devendo a mesma entrar em vigor no dia 01 de outubro de 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a alteração à Tabela de Tarifas do Município de Redondo.

Libertação de Garantias Bancárias;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta das propostas de Libertação de Garantias Bancárias solicitadas pelo Empreiteiro **MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,**

“EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS AGRICOLAS EXISTENTES NO CONCELHO”

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º6060, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solicita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002120.093, dada como garantia inicial, e garantia bancaria n.º2537.003311.993, apresentada em substituição da retenção efetuada nos pagamentos, emitidas pela CGD – Caixa Geral de Depósitos.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:



MUNICÍPIO DE REDONDO

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002120.093 é de 6.204,00€ (seis mil duzentos e quatro euros) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.003311.993 é de 6.204,00€ (seis mil duzentos e quatro euros) correspondente à substituição do valor retido para reforço da caução;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002120.093	6.204,00€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	6.204,00€
2537.003311.993	6.204,00€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	6.204,00€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias apresentadas.

“EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS”

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º6061, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solicita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002486.293, dada como garantia inicial, e garantia bancária n.º2537.003309.893, apresentada em substituição da retenção efetuada nos pagamentos, emitidas pela CGD – Caixa Geral de Depósitos.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002486.293 é de 7.252,50€ (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.003309.893 é de 7.252,51€ (sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) correspondente à substituição do valor retido para reforço da caução;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002486.293	7.252,50€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	7.252,50€
2537.003309.893	7.252,51€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	7.252,51€



MUNICÍPIO DE REDONDO

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias apresentadas.

“EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DOS FOROS DA FONTE SECA”

Adjudicatário: MAURICIO LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.,

Considerando que, através da carta datada de 27/04/2015, registo de entrada n.º6059, de 28/04/2015, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a receção definitiva, a mesma foi efetuada em 10/06/2015, assim solícita a libertação da garantia bancária n.º 2537.002121.993, dada como garantia inicial emitida pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, e devolução da retenção efetuada nos pagamentos.

Analizada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 2537.002121.993 é de 5.287,27€ (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o montante da retenção efetuada nos pagamentos é de 6.939,14€ (seis mil novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos);

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 100%
2537.002121.993	5.287,27€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	5.287,27€
26.1.2.1	6.939,14€	Conta de cauções e garantias	6.939,14€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a libertação das Garantias e Retenções apresentadas.

Informação Financeira;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da informação financeira do Município.

A Câmara tomou conhecimento, mais deliberou submeter a mesma ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º e n.º4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Relatório Semestral / 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do Relatório Semestral à data de 30 de junho de 2015 do Município.

A Camara tomou conhecimento, mais deliberou submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 25.º e n.º4 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Informação de Compromissos Plurianuais;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da lista dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho 2015 e a agendada para dia 23 de setembro.

A Camara tomou conhecimento, mais deliberou submeter a mesma ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Renovação da autorização para abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho

Propõe o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, de acordo com a Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no nº3 do art.º 64º, que a Câmara submeta à aprovação da Assembleia Municipal a renovação da autorização do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos propostos a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um ofício da Associação dos trabalhadores do Município de Redondo, registado com o n.º 12678/2015 de 09 de setembro de 2015, solicitando um subsídio no valor de 13.022,00€, para pagamento das refeições fornecidas durante as Festas “Ruas Floridas”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo o fornecimento de Gasóleo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, no âmbito das deslocações efetuadas a Santa Susana, para abastecimento do depósito de água, de forma a garantir o abastecimento à população, e para a qual foi proposto a atribuição de 170 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o fornecimento de gasóleo proposto.

Presente um ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense, registado com o n.º 11144/2015 de 28 de julho de 2015, solicitando um subsídio financeiro, para fazer face às despesas com a atividade desenvolvida”.

Propôs o Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Grupo Instrumental de Montoito, registado com o n.º 12071/2015 de 25 de agosto 2015, solicitando transporte para se deslocarem a Vialonga no dia 05-09-2015.

Propôs o Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, a atribuição de 45 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 45 litros de gasóleo.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 800,00€, destinado ao apoio da organização / despesas com evento anual na área musical do Grupo Coral Trabalhadores Montoito.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 5.000,00€, como pagamento da 1.^a tranche do subsídio anual (2015) relativo às atividades desenvolvidas pela mesma, no sentido de colmatar os custos associados ao seu regular funcionamento e em especial às Escolas de Música.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 5.000,00€, como pagamento da 1.^a tranche do subsídio anual (2015) relativo às atividades desenvolvidas pela mesma, no sentido de colmatar os custos associados ao seu regular funcionamento e em especial às Escolas de Música.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro (1.^a tranche) no valor de 7.500,00€, de acordo e por conta do protocolado para a época desportiva 2015/2016 no âmbito das atividades promovidas pela referida Associação e para fazer face aos custos de inscrição com os Atletas/Equipas na AFE, de acordo com informação desta Associação constante no seu projeto de atividades e orçamento atempadamente enviado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, registado com o n.º 11783/2015 de 14 de agosto de 2015, solicitando 600 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, que seja atribuído um subsídio no valor de 112,18€ ao Redondense Futebol Clube, como compensação de despesas com deslocação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros Fonte Seca, um subsídio financeiro (1ª tranche) no valor de 1.600,00€, de acordo e por conta do protocolado para a época desportiva 2015/2016 no âmbito das atividades desportivas promovidas pela referida Associação e para fazer face aos custos de inscrição com os Atletas/Equipas no INATEL, de acordo com informação desta Associação constante no seu projeto de atividades e orçamento atempadamente enviado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros Fonte Seca, registado com o n.º 12197/2015 de 21 de agosto de 2015, solicitando 200 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afetam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, que, no âmbito das políticas estratégicas de apoio que o município de Redondo promove junto das famílias mais desfavorecidas do concelho e tendo em conta a importância de que se reveste a Educação e o conhecimento dos alunos que frequentam as escolas, a



MUNICÍPIO DE REDONDO

ratificação do seu despacho de 25/08/2015 que determinou a abertura de procedimento de Ajuste Direto, mais propõe que:

Que o Município de Redondo atribua gratuitamente os manuais escolares para o ano letivo de 2015/2016 a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que frequentam as escolas do concelho.

Que em complemento ao apoio supra e com vista a fazer face a outras despesas com materiais escolares seja atribuído aos alunos integrados nos escalões 1 e 2 um subsídio no valor de 20€ e 15€ respetivamente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, confirmar/ratificar o aludido despacho, nos exatos termos consignados.

Presente um ofício em nome da Cátia Sofia Panaça Romão, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome da Mariana de Jesus Carvalho Valverde, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome da Alexandrina Caeiro Mendes, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome da Antónia Maria Milho Tereso, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome de Alexandre Bruno Brito dos Santos, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício em nome de Manuel Rosa, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 50 tijolos de 11, 3 sacos de cimento e 1m³ de areia.

Presente um ofício em nome de Joaquim Francisco Fortes, solicitando a atribuição de mão-de-obra, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 5 dias.

Presente um ofício em nome de Joana Maria Recto Siquenique Silva, solicitando a atribuição de mão-de-obra, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 3 dias.

Presente um ofício em nome de Ana Filipa Campainhas Mendes, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um ofício em nome de Hilaria Maria Fanica Piteira Salvador, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um ofício em nome de Inácia Teodora Espigão Figueira Carriço, solicitando a atribuição de tinta, para pintura da sua Habitação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e Luís Faleiro e o voto de abstenção do senhor Vereador David Grave, e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente um ofício em nome de Joaquina Rosa Piteira Valente, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Redondo, ao 09 de setembro de 2015



MUNICÍPIO DE REDONDO

O Presidente da Câmara

António José Rega Matos Recto